



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 146/2023

*Concede de Férias Regulamentares  
ao servidor que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso das suas atribuições legais, conforme dispõem os art. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder de 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, não gozadas, convertidas em espécie, referentes ao período 2020/2021 ao servidor:

- **Otávio Luiz Moreira**

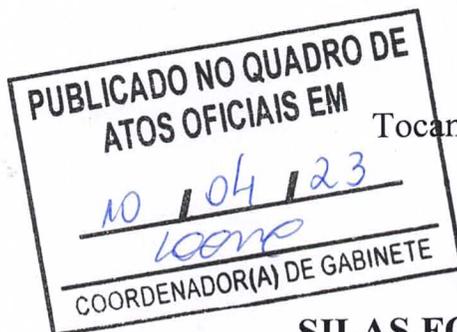
**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 14/03/2023.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE



Tocantins/MG, 10 de abril de 2023.

**SILAS FORTUNATO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal